

# DIÁRIO OFICIAL

## Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

**Ano VIII** 

Edição nº 458

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 1

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.



**16ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2025/2026** 

**MESA DIRETORA** 

**OSÉIAS DOMINGOS JORGE** 

Presidente

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

1º Secretário

**PAULO HENRIQUE BICHOF** 

2º Secretário



#### **Poder Legislativo**

Câmara Municipal de Nova Odessa

Av. João Pessoa, 1599 - Bosque dos Cedros - Nova Odessa - 13380-094

CNPJ 01.626.427/0001-62

Site: https://www.camaranovaodessa.sp.gov.br

Diário Oficial: https://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/398

## **ATOS LEGISLATIVOS**

## **Decreto Legislativo**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 476, DE 30 DE JUHO DE 2025 Autor: ANDRÉ FAGANELLO

Concede a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho à senhora Rosangela Natalina Picconi de Oliveira.

**OSÉIAS DOMINGOS JORGE**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida à senhora Rosangela Natalina Picconi de Oliveira a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Nova Odessa, 30 de junho de 2025.

#### **OSÉIAS JORGE**

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

## **ATOS ADMINISTRATIVOS**

## **Extrato de Contrato**

#### EXTRATO DE CONTRATO – ADITAMENTO

a) Espécie: Segundo Termo de Aditamento do Contrato nº. 10/2023, firmado em 02 de julho de 2025, entre a Câmara Municipal de Nova Odessa e SI Telecomunicações Serviços de Telefonia LTDA; b) Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses; c) Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal n. 14.133/21; d) Processo: 73/2023; e) Vigência: até 04 de julho de 2026; f) Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário nº 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; g) Valor: R\$ 6.126,60 (seis mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Oséias Domingos Jorge e, pela Contratada, Fernando Siqueira Irmão.

Nova Odessa, 04 de julho de 2025.

Oséias Domingos Jorge Presidente